



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28º Batalhão de Infantaria/ 1888)  
(REGIMENTO TIRADENTES)

DIEEx nº 134-CCAp/11º BI Mth  
EB: 64080.011176/2024-11

São João Del Rei, MG, 9 de dezembro de 2024.

**Do** Cmt PMT

**Ao Sr** Ch SALC, Fiscal Administrativo

**Assunto:** requisição de serviço nº04 - revisão da viatura frontier

1. Nos termos do contido no Art. 75, IV, a) da Lei 14.133, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição, especificada abaixo:

**a. Modalidade:**

- ( ) Pregão SRP Unidade Gestora Gerenciadora (UGG);
- ( ) Pregão SRP Unidade Gestora Participante (UGP);
- ( ) Pregão SRP Unidade Gestora Não Participante (UGNP);
- ( x ) Dispensa de Licitação;
- ( ) Inexigibilidade de Licitação; e
- ( ) Não se aplica (empenho SIAFI).

**b. Tipo de Empenho:**

- ( X ) Ordinário;
- ( ) Global; e
- ( ) Estimativo.

**c. Dotação orçamentária:** Empregar os recursos da Nota de crédito 2024NC407851, do COEx, de 22 nov 24, PTRES 232182, FONTE 1021000000, PI E5PCFSCMNTV e Natureza de Despesa 339039.

**d. Justificativa:** A Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha possui viatura recém adquirida que realizará a manutenção preventiva nos termos do manual do proprietário.

**e. Alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO):**

O serviço a ser contratado visa disponibilizar a viatura para cumprimento de missões e atender o objetivo Estratégico do Plano de Gestão da OM OEO 2 - Efetivar a capacidade de integrar Força de atuação Estratégica e Força Expedicionária.

**f. Memória de cálculo:**

- Serviço a ser realizado na data prevista no manual do proprietário.
- Esse tipo de serviço nunca foi realizado.

**g. Forma de aquisição do serviço:** Dispensa de Licitação.

**g.1 Empresa Favorecida:** Nagai Automoveis LTDA; **CNPJ:** 07.675.639/0001-16

| Item | CatSer | Descrição do Item ou Serviço     | Und Medida | Qnt Total | Valor        | Valor Total médio (R\$) |
|------|--------|----------------------------------|------------|-----------|--------------|-------------------------|
| 1    | -      | Revisão de 12 meses ou 10.000 KM | Sv         | 1         | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.125,00            |

**2. APROVAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

- a. Na qualidade de Fiscal Administrativo recebi e analisei o presente documento documento quanto ao atendimento das formalidades necessárias;
- b. Aprovo a contratação do serviço; e
- c. Encaminha-se ao Sr Ordenador de Despesa.

**IAN CARVALHO DE ALCANTARA – CAP**

Fiscal Administrativo

**3. DESPACHO DO OD**

- a. Autorizo a aquisição do serviço para esta OM e determino a abertura do Processo correspondente;
- b. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor;
- c. Empregar os recursos da Nota de crédito 2024NC407851, do COEx, de 22 nov 24, PTRES 232182, FONTE 1021000000, PI E5PCFSCMNTV e Natureza de Despesa 339039.

**ANDRÉ FELIPE DRUMMOND SALVADOR - MAJ**

Ordenador de Despesas do 11º BI Mth

**CLAUDIO LUIZ SILVA - 2º Ten**

Cmt PMT

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten CLAUDIO LUIZ SILVA**, em 09/12/2024, às 17:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**fDsM-zgEw-vGdp-Pnmk**